



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº. 1005/2021

Súmula: Autoriza o executivo municipal, proceder a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Formosa Do Oeste/PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão, os bens móveis inservíveis e sucata conforme anexo I, que não mais atendem às necessidades do Município.

Art. 2º - A venda de que trata o anexo I desta lei, será exclusivamente à vista, mediante recolhimento dos valores através do documento de arrecadação emitido pelo município.

Art. 3º - O preço dos bens constantes do anexo I desta lei, será aquele estipulado através da avaliação realizada pela Comissão especialmente designada pela Administração Municipal, onde foi observado, tanto quanto possível o valor de mercado desses bens móveis e sucata.

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à alienação dos bens constantes do anexo I desta lei, pelo maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, assim como a suspender a venda, se assim julgar conveniente.

Art. 5º - A alienação prevista no artigo 1º desta Lei está em conformidade com as normas estabelecidas, tais recursos serão aplicados de acordo com o plano orçamentário de recursos vinculados e recursos livres, de conformidade com as leis orçamentárias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste, 05 de novembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

ANEXO I

unidade	Descrição do item	Valor de avaliação (R\$)
Lote	Sucata de metal (ferro, aço, cobre, alumínio: de equipamentos, móveis, fios de energia) (geladeira, freezer, máquinas de costura, máquinas datilografia, fogão industrial, máquinas de confeccionar tricô, estruturas de cadeira/carteira/mesa, cadeiras, climatizador, balança, estufa, aparelho de consultório dentário, ar condicionado...)	R\$ 1.300,00
Lote	Motores elétricos e a combustível	R\$ 4.136,00
Lote	Sucata de equipamentos de informática e aparelhos eletrônicos. (telefone sem fio, DVD, impressora, notebook, computador, nobreak, monitor, estabilizador de energia, rádio, televisor, microsystem, sacanner, aparelho de fax-simile...)	R\$ 400,00
Lote	Sobra de reformas em prédio públicos (portas de ferro, portas de madeira, calhetões e piso)	R\$ 1.000,00
Lote	Sucata de luminárias de super poste e máquina de produção de leite de soja	R\$ 10.080,00

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", Formosa do Oeste/PR, 05 de novembro de 2021.


LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal